



Município da Covilhã
Câmara Municipal – Divisão de Urbanismo

Aviso - Consulta Pública

Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/87

Dr. João Carlos Izidoro Marques, Vereador em Permanência responsável pelo Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 27.º do RJUE¹ e do artigo 11.º do RMUEC², que esta Câmara Municipal procede à abertura do período de consulta pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na página de internet deste Município, ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/87, emitido em 04/05/1987, sito em Rua Montes Hermínios, na freguesia de Covilhã e Canhoso, deste concelho, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: João José Nunes Ambrósio;
- Proposta de alteração: Alteração dos parâmetros urbanísticos para o lote n.º 3, de acordo com a informação técnica datada de 2026/07/03, constante no processo n.º 44.

O processo, registado com o n.º 44, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo do presente aviso, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Paços do Concelho da Covilhã, ao 10 de Julho de 2026.

O Vereador em Permanência

Dr. João Carlos Izidoro Marques
(Por delegação do Presidente – Despacho n.º 6-A/2025, de 07/11)

¹ Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor

² Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação da Covilhã – Regulamento n.º 764/2020, de 11/09 – publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 178